



PORTARIA JUCERJA Nº 1088/2012

DE 12 DE ABRIL DE 2012.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º E-11/50.254/2012 e com base no Decreto n.º 7.526 de setembro de 1984,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto n.º 7.526 de setembro de 1984.

Teresa Cristina G. Pantoja

Vice – Presidente e Corregedora – matrícula nº 339-2

Murilo Navarro Pereira Filho

Superintendente de Administração e Finanças – matrícula nº 070-3

Jose Luciano da Silva

Superintendente de Informática – matrícula nº 342-6

Art. 2º - Estabelecer que a servidora Ana Claudia Brandão – Profissional Superior de Registro de Empresas, matrícula nº 0700137-3, apoiará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente – JUCERJA

(*) Omitida no Diário Oficial de 13 de abril de 2012.